PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1º PRÊMIO DE JORNALISMO DO CAU/CE**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 143-02/2023

Dispõe sobre a homologação do Ad Referendum nº 008/2023 e aprova a retificação do Edital "1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE. "

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza - CE, virtualmente pela plataforma Microsoft Teams, no dia 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital de Patrocínio nº 001/2023 – 1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE permite alteração do seu conteúdo a qualquer tempo, de acordo com o item 8.10 do referido documento;

CONSIDERANDO o *Ad Referendum* nº 008/2023 que aprova a retificação da redação do edital supracitado, e tendo em vista o caráter de urgência desta modificação, uma vez que a próxima reunião plenária está prevista para acontecer após o período de inscrições do edital;

CONSIDERANDO que o cronograma constante do Anexo II do edital não será alterado;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar a retificação do item 4.2 do edital, que possui a seguinte redação: *4.2. Serão aceitos trabalhos publicados no período entre 01 de janeiro de 2023 a 02 de outubro de 2023, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter o registro. É vedada a participação de jornalistas vinculados(as) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.*

2. O item 4.2 passará a ter a seguinte redação: *4.2. Serão aceitos trabalhos publicados no período entre **02 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023**, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter o registro. É vedada a participação de jornalistas vinculados(as) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.*

3. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Com **05** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 143-02/2023

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.
Endereço: Microsoft Teams.
Data: 27 de novembro de 2023.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	1. Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz (presidente)	-	-	-	-
	2. Brenda Rolim Chaves (vice-presidente)	x			
	3. Lucilla Maia Santos Rocha (2ª vice-presidente)	x			
	4. Henrique Alves da Silva	x			
	5. Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				x
	6. Francisco Edilson Ponte Aragão				x
	7. Ticiana Nóbrega Sanford				x
	8. Renato Oliveira Silva	x			
	9. Rafaella Vasconcelos Albuquerque				x
	10. Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	1. Cintia de Menezes Lins				
	2. Conselheira sem suplente				
	3. Mayara Lima de Carvalho				
	4. Germana Pinheiro Câmara				
	5. Conselheira sem suplente				
	6. Fernanda Girão Lopes				
	7. Conselheira sem suplente				
	8. Conselheiro sem suplente				
	9. Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	10. Francisco Wares Bezerra Júnior				

Histórico da Votação Plenária - Sessão Plenária Ordinária Nº 143/2023
Data:27/11/2023

Matéria de votação: **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1º PRÊMIO DE JORNALISMO DO CAU/CE.**

Resultado da Votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00)